PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓL Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11132/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A :

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, o dia 05 (quinta-feira santa) de abril do corrente ano, salvo nas repartições cujo serviço, a juízo do respectivo Chefe, for indispensável, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse núblico

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, 21 de março de 2012. Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Corrigenda

Na Portaria nº 397/2012, publicada em 21/03/2012, onde se lê: 01 de maio, leia-se: 01 de marco.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 42/2012 – Processo nº 180/55/2012 Para secretariá-la, o Presidente designou Rousemar Castilho de Mello.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 44/2012 – Processo nº 200/695/2012

Para secretariá-la, o Presidente designou Rosangela Corôa Alves.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despachos do Presidente do FCCN

Conselho de Contribuintes – Sessão 486° - dia 15 de março de 2012 – Processos n°s: 30/60928, 60930 e 60931/09 – Synapsis Brasil Ltda. – Negado provimento aos recursos voluntários, mantendo a decisão de primeira instância, consequentemente, mantidos os autos de infração de n°s: 581, 585, de 01 de dezembro de 2009 e, 594, de 30 de novembro

autos de infração de n°s: 381, 385, de 01 de dezembro de 2009 e, 594, de 30 de novembro de 2009, por maioria dos votos, nos termos do voto/relator.

Conselho de Contribuintes – Sessão 486° - dia 15 de março de 2012 – Processo n°: 30/60841/09 – Synapsis Brasil Ltda. – Negado provimento ao recurso voluntário, mantendo a decisão de primeira instância, consequentemente, mantido o auto de infração de n° 579, de 30 de outubro de 2009 por unanimidade de votos, nos termos do voto/relator.

Superintendência de Fiscalização de Tributos Despacho do Superintendente Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral

Suspensao de Oficio de Inscrição Cadastral Edital
30/26980, 28652/2011 – O Superintendente de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termos do art. 13 § 3° do Decreto nº 10316/08, fica provisoriamente suspensa do Cadastro de Contribuinte de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) as inscrições dos contribuintes baixo indicadas. Os interessados dispõem do prazo de 30 dias, a contar desta data, para impugnação da decisão que motivou a suspensão. Inscrição Nome do Contribuinte

102102-1 Auto Escola Real Ltda.-Me 083666-8 Curto Circuito Game Locadora Ltda. Me

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Departamento de Fiscalização de Obras Edital de Comunicação

Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sito intimados, recusaram-se a assinar e/ou receber.

O Proprietário – Rua Dr. Geraldo Martins, 54 – Santa Rosa – Int. 13281/12; O Proprietário – R. Noronha Torrezão, 56 – Santa Rosa – Int. 13280/12; Sidnea Alvin da Silva – Estr. Washington Luiz, 520, ap. 100 – Sapê – Int. 13125/12; Thomaz B. C. Barbosa – Estr. Washington Luiz, 520, ap. 91 – Sapê – Int. 13124/12; Flavia L. da Rocha – Estr. Washington Luiz, 520, ap. 111 – Sapê – Int. 13122/12; Joelson Gonçalves – R. Delfina de Jesus, It. 33, qd. 4, 166 – Santo Antonio – Int. 14270/12; Marcos C. de Ollefina de Jesticular nº 4. It. 7. qd. 3 – Itacoatiara – Int. 14271/12: Wanderley C. Anello – R. Fernando Jesus, It. 33, qd. 4, 166 – Santo Antonio – Int. 14270/12; Marcos C. de Oliveira – R. Particular nº 4, lt. 7, qd. 3 – Itacoatiara – Int. 14271/12; Wanderley C. Anello – R. Fernando Peixoto, 43, lt. 6 A – Itaipu – Int. 14272/12; Marcelle S. Martins – Rod. Amaral Peixoto, 1000, lt. 43 – Várzea das Moças – Int. 14121/12; Renato Jose C. Valladares e S/M – Av. Portugal, 115 – Portal dos Bambus – Int. 14122/12; Liceu T. Frota – Estrada Velha de Maricá, 11600 – Várzea das Moças – Int. 14124/12; Cleber P. Arraias – Estrada Marino Maricá, 11600 – Várzea das Moças – Int. 14124/12; Cleber P. Arraias – Estrada Marino Nunes Vieira, 11600 B 126 – Várzea das Moças – Int. 14108/12; Luiz Carlos N. Barbosa – Estrada Velha de Maricá, 11600, ap. 65 – Várzea das Moças – Int. 14110/12; Nelma D. Fernandes – Rua 4, qd. 3, lt. 39 – Rio do Ouro – Int. 14111/12; Roberta V. Calvo – Estrada Velha de Maricá, 11600, casa 61 – Várzea das Moças – Int. 14104/12; O Proprietário – Rua 40 n° 43 – Engenho do Mato – Int. 14273/12; O Proprietário – Rua 40, n° 43, casa 1 – Engenho do Mato – Int. 14274/12; Nilson Araujo – R. Dom Helder Câmara, 787 – Camboinhas – Int. 13472/12; Bianca da S. Vaz – Av. Carlos Nelson Ferreira dos Santos, qd. 112 A, lt. 15 B – Camboinhas – Int. 13473/12; José C. Pereira – Av. Carlos Nelson Ferreira dos Santos, qd. 112 A, lt. 15 C – Camboinhas – Int. 13474/12; Aline da Silva Martins – Av. Carlos Nelson Ferreira dos Santos, qd. 304, lt. 3 B – Camboinhas – Int. 13465/12; Heraldo V. Leal – R. Salvador, s/n°, qd. 22, lt. 21 B – Serra Grande – Int. 14269/12; Wanderleia C. Rangel – R. Profª. Romanda Gonçalves, qd. 8, lt. 17 A – Maravista – Int. 14219/12. Maravista - Int 14219/12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Conselho Municipal de Assistência Social
RESOLUÇÃO 08/12

Dispõe sobre alteração da Resolução nº 01/2011, de 26/02/2011, do art. 18 da
Resolução 01/11, do Conselho Municipal de Assistência Social, que trata da
inscrição e renovação de inscrição das entidades e organizações de assistência
social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei
nº 1.549/96, sob a presidência da Sra. Arlette Ângelo Maia Teixeira, em reunião ordinária
realizada em 07/03/2012, considerando a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei
Orgânica da Assistência Social – LOAS. a Resolução 16. de 05 de maio de 2012 - CNAS -Orgânica da Assistência Social - LOAS, a Resolução 16, de 05 de maio de 2012 - CNAS -Conselho Nacional de Assistência Social e a Lei 12.101 de 30 de novembro de 2009, resolve alterar:

Art. 1º - Alterar o art. 18 da Resolução 01/11, que passará a ter uma nova redação: Parágrafo único – REVOGADO § 1ª A Comissão Especial de Inscrição de Entidades do Conselho Municipal de Assistência

Social poderá realizar visita "in loco" às instituições durante o processo de recadastramento, sempre que se fizer necessário, podendo inclusive, solicitar às respectivas assessorias que também procedam à visitação, objetivando a emissão de pareceres técnicos sobre as condições de funcionamento.

§ 2° - Os Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com

formação em Serviço Social, poderão emitir pareceres técnicos através de analise documental - plano de ação e relatório de atividades, com vistas às legislações vigentes, o que não dispensará a visita "in loco", se necessário.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal do Serviço Funerário Cemitério de São Francisco Xavier Edital

O Chefe do Cemitério de São Francisco Xavier torna público que tendo terminado o prazo de inumação no período de 01/02/2009 à 29/02/2009, das sepulturas abaixo relacionadas devem os interessados requerer a exumação ou reformas, sob pena de proceder a exumação através de Ex. Ofício sendo os ossos recolhidos ao ossário geral em acordo com o Dec.Munic. 4531/85

<u>Cova Rasa de Adulto</u> 830 em 09/02/09 à 09/02/12 Maria Maglhães de Alcantara 692 em 03/02/09 à 03/02/12 NAair Fernandes de Azevedo 452 em 08/02/09 à 08/02/12 Rejane Marinho da Rocha 594 em 11/02/09 à 11/02/12 José Assis dos Santos 704 em 18/02/09 à 18/02/12 Antonio Julião da Silva

Catacumba de Adulto

386 em 15/02/09 à 15/02/12 Antonio de Souza Pinto 195 em 17/02/09 à 17/02/12 Sylvia Regazoni

Carneiro de Adulto

613 em 02/02/09 à 02/02/12 Alessandro Souza Silva 003 em 05/02/09 à 05/02/12 Diego Fagner Ferreira Cemitério do Maruí

Edital

O Chefe do Cemitério Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 28/03/09 à 03/04/09, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 4.531/1985.** Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os ados de manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

legal de três (03) anos de sepultamento.

GAVETAS: 861- Maria dos Anjos Serra – 2882 – Celço Vitor da Costa (28/03/09) – 4738 – Antonio Carlos Izabel Cipriano – 3353 – Mario Leal Franco (29/03/09) – 4575 – Waldeci Jordão – 118 – Benta Moresco da Silva – 4183 – Nelson Rocha Neves – 1016 – Augusto Rodrigues de Souza – 3551 – Hortencia Edelvira Abissulo de Oliveira – 2957 – Carmen Ribeiro – 2628 – Rita Teixeira Lima – 1173 – Ediceia Mendonça Estevan – 2238 – Maria José Jordão Alexandre (30/03/09) – 2480 – Renato Pereira da Silva Xavier – 3040 – Jair Fernandes Ferraz – 1949 – Nadir Secundino da Cruz – 2451 – Marcelo Lindorf Brandão e Santos – 4551- Carla Cibelle Damasceno Coelho – 2422 – Edithe da Silva Fernandes – 1626 – Paulina Menezes Vasconcelos (31/03/09) – 2967 – Alcides da Costa Oliveira – 3580 – Maria Eunice Silva – 1179 – Expedito Marques de Souza – 2063 – Idrair Salustiano de Oliveira (10/04/09) – 1514 – Maria da Conceição Martins Camillo – 4260 – José Augusto Rodrigues – 2159 – Daniel Francisco Angelo (02/04/01) – 1427 – Adilson José da Silva Rodrigues – 2159 – Daniel Francisco Angelo (02/04/09) – 1427 – Adilson José da Silva

(03/04/09).

CARNEIROS DA QUADRA B: 33- Antonieta da Silva Vinhosa (28/03/09).

CARNEIROS DA QUADRA F: 3235- Ubiratan da Costa Cerqueria (28/03/09) – 3973 – João Batista Amaral Viana (31/03/09) – 3849 – Jurema Peçanha Braga – 2741 – Antonieta Marconi da Silva (01/04/09) – 2665 – Marilda Conceição de Souza Alves (02/04/09).

CARNEIRO DA QUADRA G: 791- Osmar Gomes Oliveira (31/03/09).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos da Presidente

EDITAL DA 46º CONVOCAÇÃO

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no cumprimento do **Mandado de Intimação**, Processo nº1027169-51.2011.8.19.0002, da Comarca de Niterói, 1º Cartório Unificado Cível, e no uso de suas atribuições legais, convoca por ordem de classificação, conforme resultado final para os cargos de nível superior, homologado e publicado em **07** de agosto de **2007**, os concursados aprovados e classificados no IV Concurso Público, para ocupação de cargos.
Os concursados deverão comparecer à Coordenadoria de Recursos Humanos, situada

Os concursados deverao comparecer a Coordenadoria de Recursos Humanos, situada à Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 9º andar – 'Prédio da Prefeitura Nova', Centro - Niterói - RJ, no dia 29 de março de 2012, no horário de 10:00hs, para o cargo de Psicólogo, portando os seguintes documentos (2 fotos 3x4, original e xerox de todos os documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovantes da última votação (1º e 2º turnos ou único turno), PIS/PASEP (quando possuir), Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de filhos menores de 21 anos, Certificado de Reservista, Comprovante de Escolaridade (Diploma), registro no respectivo Conselho de RESERVISIA, COMPIDIVARILE DE ESCOIATIDADE (LIPIDITIA), rEGISTRO NO FESPECTIVO CONSEINO DE CIASSE E COMPTOVANTE DE PAGAMENTO DE CANDA COMPARECER NA DATA E HORÁRIO ESTABELECIDOS. O NÃO COMPARECIMENTO RESULTARÁ NA DESISTÊNCIA DA VAGA, SENDO ELIMINADOS EM DEFINITIVO DO CONCURSO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EXIGIDA ACARRETARÁ NA ELIMINAÇÃO IMEDIATA DOS CANDIDATOS. (PORTARIA FMS/FGA Nº 063/12).

Cargo: Psicólogo Classif. Inscrição Nome

0035 01017-0 Erica Louredo do Passo 0036 52800-5 Marina Pereira Vieira 0037 76808-1 Patricia Maria Ferreira da Silva

0038 72666-4 Maria Leuenroth Hime 0039 03361-8 Zulmira Gomes Ferreira

0040 00067-1 Márcia Regina da Silva Mascarenhas 0041 51088-2 Priscila da Silva Monteiro 0042 42881-7 Flávia Tanes Cardoso.

EXTRATO Nº 13/2012 INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 08/2012

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A EMPRESAINFINITY TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E ENTREGAS DE COLETAS DE MATERIAL BIOLÓGICO (SANGUE).
VALOR TOTAL: R\$ 90.360,00 (NOVENTA MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS).

VERBA: PROGRAMA DE TRABALHO 2543.10.302.0051.2188 CD -3390.39, FONTE: 207, NOTA DE EMPENHO № 585/2012, DATADA DE 16/02/2012.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A TER INÍCIO EM 16/02/2012. FUNDAMENTO: ART. 24, INCISO V DA LEI 8.666/93. ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2012. EXTRATO Nº 007/2012 INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 003/2012 PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A EMPRESA MORENOS CHAVES BIOTECNOLOGIA LTDA. OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 03 (TRÊS) APARELHOS DE

OBJETO: MANOTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 03 (TRES) APARELHOS DE ANESTESIA DA MARCA RWR DO HOSPITAL ORÊNCIO DE FREITAS DA FMS/NITERÓI. VALOR GLOBAL: R\$ 39.418,92 (TRINTA E NOVE, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

VERBA: PROGRAMA DE TRABALHO Nº 2543.10.302.0051.2188 E NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00, FONTE 207, NOTA DE EMPENHO Nº 502/2012 DATADA DE SENDICAL

06/02/2012

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA

FUNDAMENTO: LEI Nº 8.666/93.

ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2012

Coordenadoria de Recursos Humanos Licença Prêmio (Indeferido): 200/10557/2011- Katia Regina de Abreu Pereira. 200/12657/2011- José Jacinto dos Santos.

Contagem em dobro de Lic. Premio (Indeferido): 200/1475/2012- Regina Coeli Fontes Monerat.

Auxilio Doença (Deferido): 200/1394/2012- Pilar Conceição Santos da Fonseca.

Abono Permanência (Indeferido): 200/1515/2012- Claudia Nascimento Campos. 200/1514/2012- Maria Jose Campelo. 200/1513/2012- Celia Maria da Silva Oliveira.

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói, receive concede

LICENÇA SANITÁRIA (EXERCICIO 2012) CI 22 - 21-03-12

Razão Social: Coni Camboinhas Bar e Lanchonete Ltda-Epp. Endereço: Rua Prof. Carlos Nelson ferreira dos Santos 125 loja 108 – Shopping Camboinhas – Niterói Rj: Cnpj: 13.651.364/0001-83: Nº Processo: 200/30836: Atividade: **Bar e Lanchonete**.

Cnpj: 13.651.364/0001-83: Nº Processo: 200/30836: Atlv/dade: Bar e Lanchonete.

Razão Social: Irmãos Amigos Locação e Transportes Ltda-Me: Endereço: Rua Jandira

Pereira 783 Santa Bárbara - Niterói Rj: Cnpj: 02.710.708/0001-61: Nº Processo;

200/30820/12: Atividade: Transporte de Veiculo.

Razão Social: Sombreiro Lanches Ltda-Me: Rua Miguel de Frias 123 parte – Icaraí –

Niterói Rj: Cnpj: 31.579.279/0001-33: Nº Processo; 200/30522/12: Atividade: Veiculo /

Modelo: Hyundai/AR ADB.

Razão Social: Irmãos Amigos Locação e Transportes Ltda-Me: Endereço: Rua Jandira Pereira 783 Santa Bárbara Niterói Rj; Cnpj: 02.710.708/0001-61: Nº Processo: 200/30819/12: Atividade: **Transporte de Veiculo**.

Razão Social: Irmãos Amigos Locação e Transportes Ltda-Me: Endereço: Rua Jandira Pereira 783 - Santa Bárbara - Niterói Rj: Cnpj: 02.710.708/0001-61: Nº Processo: 200/30681/12: Atividade: **Transporte de Veiculo**.

Razão Social: Irmãos Amigos Locação e Transportes Ltda-Me; Endereço: Rua Jandira Pereira 783 Santa Bárbara — Niterói Rj: Cnpj: 02.710.708/0001-61: Nº Processo: 200/30680/12: Atividade: **Transporte de Veiculo.**

Razão Social; Irmãos Amigos Locação e Transportes Ltda-Me; Endereço; Rua Jandira Pereira 783 Santa Bárbara Niterói Rj: Cnpj: 02.710.708/0001-61: Nº Processo: 200/3073/12: Atividade; Transporte de Veículos.
Razão Social; Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa S.A: Endereço: Rua Mariz e Barros 310 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: 04.054.272/0021-79: Nº Processo: 200/30591/12: Atividade: Curso de Idiomas

Atividade: Curso de Idiomas.

Razão Social; Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa S.A: Endereço: Av. Roberto Silveira 409/101 – Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: 04.054.272/0033/-02: Nº Processo: 200/30589/12: Atividade: Curso de Idiomas.

Razão Social; Estação do Peixe - Restaurante Ltda – EPP: Endereço: Av. Carlos Ermerlindo Marins 1217 – Jurujuba Niterói Rj: Cnpj: 13.054.985/0001-80: Nº Processo; 200/30635/11: Atividade: Restaurante.

Razão Social: Roberto Pereira da Silva: Endereço: Av. Visc. do Rio Branco 225/137 - Centro - Niterói Rj: Cnpj: 13.473.406/0001-33: Nº Processo; 200/30300/12: Atividade: Pelvaria: Peixaria:

Proprietário do Imóvel: Augusto Thamaz Zarotti: Rua Joaquim Távora 180 – Icaraí – Niterói Rj: Deixou de Receber o **Termo de Intimação № 107844 Referente ao** Niterói Rj: Deixou de Receber o Termo de Processo Nº 200/659/2010 Datado 20/01/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Fundação Municipal de Educação Ato da Secretária e do Presidente

DISPÕE SOBRE O 3º SALÃO DA LEITURA DE NITERÓI E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.
A Secretária Municipal de Educação - SME e O Presidente da Fundação Municipal de

Art. 1º O 3º Salão da Leitura de Niterói será realizado no período de 22 a 30 de junho de

Art.2º A Comissão Organizadora do 3º Salão da Leitura de Niterói terá a seguinte

composição: I- Alessandra Martins Franco Mattos, Alessandra Monteiro Mello Rocha e Silva, Carla Cristina Martins da Conceição Vasconcellos, Dayse Gonçalves Fontenelle, Márcia de Fátima Duarte Rouças, Marcela Ferreira Medina de Aquino, Mônica Moreira da Silva Daim, Nádia Regina Macedo Enne, Neli Rigó Geraldes, Solange TubinoSchuindt e Sônia Regina

Alves Teixeira como representantes da Fundação Municipal de Educação de Niterói. II- Rosangela Comunale, Celedir Cunha Caetano, Laís Pucurull da Silva de Holanda Chaves e Rafael Costa Ortiz como representantes da Secretaria Municipal de Educação de

Art.3º A Comissão Organizadora do 3º Salão da Leitura de Niterói será presidida por Nádia Regina Macedo Enne que será substituída em suas faltas e impedimentos por Neli Rigó Geraldes.

Art.4º São atribuições dessa comissão:

Coordenar, supervisionar e promover as atividades e as ações que serão realizadas no

3º Salão de Leitura de Niterói:

II- Elaborar os atos normativos e as regras que nortearão os expositores e participantes do 3º Salão da Leitura de Niterói;

III- Zelar pela efetiva realização do evento, possibilitando a infraestrutura adequada, por meio de parcerias, convênios e contratos garantindo o atendimento especializado às pessoas com deficiência;

IV- Acompanhar, de forma sistematizada, os expositores do 3º Salão de Leitura de

Niterói; V-Acompanhar e supervisionar a empresa licitada para montagem dos estandes e das tendas climatizadas; e

Convocar e supervisionar as editoras e /ou instituições que irão alugar os estandes. Art.5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.(Portaria Conjunta SME/FME N° 003/2012)
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais

Art. 1º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

NILCE MEIRE DE OLIVEIRA MARCELINO, Matrícula nº 236.345-5 E.M. Altivo César

NIVIA CARDEAL ALCANTARA, Matrícula nº 235.720-0, E.M.Maralegre (Detentora)
ALESSANDRA NETTO SOARES, Matrícula nº 233.589-1, E.M. Vila Costa Monteiro

(Detentora)

CRISTINA AUGUSTA DE CARVALHO, Matrícula 233.148-6, UMEI Irio Molinari

THEREZINHA MARIA LEAL CARDOSO DE SOUZA, Matrícula 232.136-2, UMEI Prof.ª

Margareth Flores (Unidade Requisitante) WIALAGAN DA SILVA RIBEIRO DE ALCANTARA, Matrícula 234.650-0, da UMEI Prof.ª

Margareth Flores (Detentora) IZABELLE MARIA SOUZA TAVARES, Matrícula 236.528-6, UMEI Prof.ª Margareth Flores

(Detentora)

Art. 2º - Descredenciar os Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói abaixo relacionados, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

MARTHA MARIA VIEIRA SOARES RODRIGUES, Matrícula nº 220.592-0, E.M. Altivo

César (Detentora)

WELCILENE ALEXANDRE DA SILVA SÁ, Matrícula nº 235.717-6, E.M. Vila Costa

LUCIMAR MEHLAN, Matrícula nº 235.920-6, E.M. Irio Molinari (Detentora)

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria FME/PRES/391/2012).

Constitui, a Comissão de Avaliação dos trabalhos inscritos no Prêmio @ Educador Niterói – 2ª Edição – e dá outras providências

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no exercício das atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação (composta por 11 – onze- profissionais em exercício nesta rede) dos trabalhos inscritos no Prêmio @ Educador Niterói – 2ª edição para proceder à seleção e avaliação dos trabalhos inscritos no referido concurso, considerando os critérios submetidos no edital 019/2011.

considerando os criterios submetidos no editar u 19/2011.
Art. 2º - A Comissão, sob a presidência do primeiro terá a seguinte composição:
Marcia de Oliveira Romão - matrícula nº 232.242-8;
Maristela Tavares Fontes Figueiredo - matrículas 02339836/ 2356517 com suplência de Ana Paula Correia da Silva - matrícula 2342459;
Ana Cristina Costa Magalhães - matrícula nº 219.562-6 com suplência de Cláudio Luiz Costa de Castro matrícula nº 233.029-8;

Costa de Castro Haritcula nº 233.22º6, Eloisa Fatima Figueiredo Semblano Gonçalves - matrícula nº 231.293-2 com suplência de Alessandra Moura da Silva – matrícula nº 232.388-9;

Fernanda Macieira Bortone – matricula nº 232.344-2 com suplência de Luiza Cristina Sarmet Moreira Cunha Rabello matricula nº 238.269-5;

Márcia Luzia Correia de Abreu - matrícula nº 231.215-3

Marcia Luzia Correla de Abreu – matrícula nº 231.215-3;
Maria Cristina Resende de Campos – matrícula nº 232.833-4;
Nelson Ricardo da Costa e Silva– matrícula nº 231.595-0 com suplência de Ana Luiza
Maranhão Sales- matrícula nº 231.753-5-;
Rosângela Aurélia Motta de Alcântara – matrícula nº 228.012-1;

Kelly Regina Dos Reis Machado matrícula nº 234.879-5 com suplência de Andrea dos Santos -matr. 234888-6.;

Célia Claudia Wolf – matrícula nº 232.488-7 com suplência de Mara Rosana Lobo Alves

Soares – matrícula 234.558-5.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria FME nº 390/2012)

Osposições em contrario. (Portaria FME nº 390/2012)

REF. EDITAL 002/2008

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói (FME), no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal nº 924/91, nos Decretos Municipais nº 6172/91 e nº 8050/99 e com base em contrato celebrado com a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à Universidade Federal Fluminense (FEC/UFF), torna público o reprocessamento do resultado final do cargo Psicólogo, em cumprimento à Liminar Deferida pelo Tribunal de Justiça — Comarca Niterói, processo nº 00927711-11.2008.8.19.0002, impetrado pelos candidatos Andre Raymundo de Souza Cardoso, Cecilia Magalhães Clemente, Tatiana Souza do Rego e Vanessa Rodrigues de Lima, números de inscrições 259.687-3, 252.912-2, 259.050-6 e 258.147-7 respectivamente, conforme abaixo: Cargo: S31 - Psicólogo

Vaga: Niterói – RJ	Vaga:	Niterói	- RJ
--------------------	-------	---------	------

/aga: Niterói – RJ
1º - 253.469-0 - KATIA REGINA AGRA DA SILVA RAMOS - 66,40
2º - 255.706-1 - CAROLINA FIGUEIREDO DE A. BRÁS DA SILVA - 62,90
3º - 251.549-0 - THALITA PRADO DA SILVEIRA - 61,70
4º - 251.375-7 - THAIS DOS SANTOS LIMA - 61,70
5° - 253.190-9 - ELVIRA MARIA MORAES ORNELAS - 61,50
6º - 252.626-3 - CLAUDIA RABELLO DE CASTRO - 60,20
7º - 256.341-0 - CRISTINA MARIA TOLEDO MASSADAR MOREL - 59,70
8º - 250.862-1 - LUCIANA DE MATTOS TENORIO - 58,70
9º - 253.506-8 - PAULA RODRIGUES SORRENTINO - 58,00
10° - 253.348-0 - WALKIRIA SILVA SOARES MARINS - 58,00
11º - 259.687-3 - ANDRE RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO - 58,00 (SUB JUDICE)
12º - 200.243-4 - FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA GUIMARAES SANTOS - 57,70
13º - 257.395-4 - ANA PAULA DE ALMEIDA PEREIRA - 57,50
14º - 253.866-0 - FERNANDA MACIEIRA BORTONE - 57,20
15º - 258.696-7 - JANAÍNA COELHO MONTEIRO - 57,00
16º - 253.855-5 - ANDREIA ALMEIDA DOS SANTOS - 56,00
17º - 259.764-0 - HAENDEL MOTTA ARANTES - 56,00
18° - 258.147-7 - VANESSA RODRIGUES DE LIMA - 53,00 (SUB JUDICE)
19º - 259.050-6 - TATIANA SOUZA DO REGO - 53,00 (SUB JUDICE)
20° - 259.345-9 - NAYARA LIMA LONGO - 53,00
21º - 250.379-4 - ANA BEATRIZ LOIVOS PORTO - 53,00
22º - 250.383-2 - REGINA CELIA MARINS DE MENDONÇA - 53,00
23º - 252.462-7 - SANDRA SARAH GUIMARÃES - 52,70
24º - 256.389-4 - LEANDRA ALONSO DA SILVA - 52,50
25° - 251.583-0 - ELAINE MELLO DA GAMA - 52,00
26º - 256.161-1 - CLARISSA DE ARRUDA NICOLAIEWSKY - 51,60
27° - 254.719-8 - MARGARETH MINUCCI DA SILVA - 51,00
28º - 250.845-1 - FLAVIO CORREA PINTO BASTOS - 51,00
29º - 253.011-2 - CRISTIANE DE FIGUEIREDO COSTA - 50,20
30° - 256.559-5 - ISABEL SCRIVANO MARTINS SANTA BARBARA - 50,20
31º - 260.177-0 - CLAUDIO ANDRE FERREIRA DA COSTA - 50,00
32º - 257.465-9 - CLAUDIA PORTO GONÇALVES - 50,00

33º - 255.944-7 - MARINA DE MIRANDA LIMA BARRETO - 49,50

34º - 252,912-2 - CECILIA MAGALHÃES CLEMENTE - 49,00 (SUB JUDICE)

demais resultados permanecem inalterados. HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO №. 005/2012

Aprovo a proposta do Pregoeiro e Équipe de Apoio, adjudicando e homologando o objeto às Licitantes: FRIDEL-FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA. no valor de R\$-1.942.292,06 (hum milhão novecentos e quarenta e dois mil duzentos e noventa e dois reais e seis centavos), correspondente ao lote 01: COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. no valor total de R\$-3.474.918,34 (três milhôes quatrocentos e setenta e quatro m novecentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos), correspondente aos lotes 02, 03, 04, novecentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos), correspondente aos lotes 02, 03, 04, 07, 08 e 09 nos valores respectivos de R\$-828,471,83, R\$-263.499,04, R\$-1.056.793,97, R\$-933.201,36, R\$-223.620,64 e R\$-169.331,50; MARILANGE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. no valor de R\$-53.948,80 (cinquenta e tres mil novecentos e guarenta e oito reais e oitenta centavos) correspondente ao lote 05; HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-EPP no valor de R\$-197.028,00 (cento e noventa e sete e mil vinte e oito reais) correspondente ao lote 06 e C.
TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.-ME no valor de R\$-379.584,69 trezentos e setenta e nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sesenta e nove centavos) correspondente ao lote 11. O lote nº 10 apresentou resultado FRACASSADO. As despesas correrão no presente exercício à conta do Programa de Trabalho nº 12.306.0045.2145, Natureza da Despesa 339030.00 Fontes 100 e 206, constantes do Orçamento desta FME.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL

Ficam convocados professores, país de alunos, alunos maiores e servidores da E. M. AYRTON SENNA, localizada na Rua Altamiro José Cabral, s/nº, Morro do Estado, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para a reunião extraordinária do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos vinte e oito do mês de marco do corrente ano. às 9 horas, na sede da unidade escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Apresentação do plano de ação de 2012;
 Apreciação do calendário escolar de 2012;
 Aprovação das necessidades da U.E. para o exercício 2012 e utilização dos recursos da verba PDDE:
- Assuntos gerais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL

Ficam convocados professores, país de alunos, alunos maiores e servidores da E. M. PROFESSORA BOLÍVIA DE LIMA GAÉTHO, localizada na Estrada Senador Fernandes da Cunha, s/nº, Rio do Ouro, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para a reunião extraordinária do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos vinte e nove do mês de março do corrente ano, às 8 horas, na sede da unidade escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Apresentação do plano de ação de 2012;
 Apreciação do calendário escolar de 2012;
 Uso da verba PDDE;
- Eleição de representante de pai (substituição);
- Assuntos gerais

ASSEMBLÉIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da UMEI Prof.ª LISAURA MACHADO RUAS, localizada na Rua Arthur Bento Moura nº 79, Badu, reste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para a Assembléia Geral Ordinária que será realizada aos vinte e oito dias do mês de março do corrente ano, às 15:30 horas, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Criação do conselho escola comunidade;
 Eleição dos membros do conselho;
- Aprovação do estatuto do CEC.

TERMO DE CONTRATO Nº 514/2012
Instrumentos: Termo de Contrato Nº 514/2012. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e RIVALL ENGENHARIA LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a execução de obras de reconstrução da Unidade Municipal de Educação, denominada Odete Rosa da Mota, na Estrada Francisco da Cruz Nunes s/nº Itaipu — Niterói — RJ, incluindo o fornecimento de equipamentos e materiais,conforme específicações constantes da Planilha da Orçamentária integrante do Projeto Básico. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato a ser celebrado será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data da celebração do mesmo, considerados 270 (duzentos e setenta) dias para a execução e de 90 (noventa) dias para o recebimento definitivo de seu objeto. Valor: R\$ 2.971.058,36 ce su trioventaj dias para o recedimento definitivo de seu objeto. Valor: R\$ 2.971.058,36 (dois milhões novecentos e setenta e um mil cinqüenta e oito reais e trinta e seis centavos), à conta do Programa de Trabalho n.º 12.365.0043.1069. Código de Despesa: 44905100. Fonte: 215. Nota de Empenho: 00253/2012-0. Processo: 210/5924/2011. Gestor do Contrato: FERNANDO SOARES DA CRUZ, Matrícula 1000.569-2, em conformidade com o disposto no Art. 58 da Lei Nº 8.666/1993 e cláusula quinta do contrato. Fundamento Legal: Art. 23, alínea "c", inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações. Data da Assinatura: 12/03/2012. (Republicado devido à incorreção).

12/03/2012. (Republicado devido à incorreção).

Processo nº. 210/5083/2011 — Ratifico na forma do art. 26, com fulcro no inciso I do art. 25, da Lei nº. 8.666/93, o ato de contratação direta por inexigibilidade de Licitação da EDITORA NDJ LTDA, para aquisição da assinatura dos periódicos (BDA- Boletim de Direito Administrativo, BLC- Boletim de Licitações e Contratos, BDM- Boletim de Direito Municipal), pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 36.750,00 (trinta e seis mil setecentos e cinquenta reais), à conta do Programa de Trabalho nº 12.122.0001.2139, Código de Despesa: 33903900, Fonte: 100, Nota de Empenho nº 00089/2012-5. (Ato de

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Extrato

Extrato
INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação nº 01/12 ao contrato nº 35/11. PARTES: EMUSA e SETA 2 SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME. SERVIÇO: Obras de construção de nichos e gavetas no Cemitério Maruí do Barreto no Município de Niterói. OBJETO: Alteração da planilha de custos, objetivando a itens reduzidos, excluídos, acrescidos e itens novos. FUNDAMENTO: Art.65, I, "b" da Lei 8666/93. DATA: 14/03/2012. Proc. nº 510/0914/12. Niterói, 20 de março de 2012. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA. Atesto a veracidade dos dados acima.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Extrato n.º 011/2012

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 011/2012. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante de Niterol, atraves da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante Vinícius Martins Alfradique, tendo como interveniente a Universidade Candido Mendes <u>OBJETO</u>: Formalização e regulamentação das condições pelas quais o ESTAGIÁRIO, estudante regularmente matriculado na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, realizará suas atividades de estágio na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. PRAZO: seis (06) meses, com início de vigência em 01.03.2012 e término em <u>PRAZO</u>: seis (06) meses, com inicio de vigência em 01.03.2012 e termino em 01.09.2012. <u>VALOR ESTIMATIVO</u>: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), referente a bolsa auxílio e o auxílio transporte, para o período de vigência do Termo. <u>VERBA</u>: Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 1200.041220001.2048. Fonte 100, Nota de Empenho nº 120190, datada de 14.02.2012. <u>FUNDAMENTO</u>: Lei Federal nº

11 788/08 Decreto Municipal nº 10 769/2010 e Portarias PGM nºs 001 e 003/2010 11.788/08, Decreto Multicipal In 10.769/2010 e Fotialias FGM ITS do Le 003/2010, despacho autorizativo do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, estado nas foll 01/02 do Processo Administrativo n.º 070/19172/2011. Março de 2012

EXTR ATO № 015/2012

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 015/2012. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante Camila Yvelise Brandão dos Anjos Vinícius Martins Alfradique, tendo como interveniente a Universidade Candido Mendes. **OBJETO:** Formalização e regulamentação das condições Universidade Candido Mendes. **OBJETO:** Formalização e regulamentação das condições pelas quais o ESTAGIÁRIO, estudante regularmente matriculado na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, realizará suas atividades de estágio na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. **PRAZO:** seis (66) meses, com início de vigência em 01.03.2012 e término em 01.09.2012. **VALOR:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), referente a bolsa auxílio e o auxílio transporte, para o período de vigência do Termo. **VERBA:** Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 1200.041220001.2048. Fonte 100, Nota de Empenho nº 120190, datada de 14.02.2012. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10.769/2010 e Portarias PGM nºs 001 e 003/2010, despacho autorizativo do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado nas folhas 01/02 do Processo Administrativo n.º 070/19172/2011. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Março de 2012.

EXTRATO Nº 016/2012

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 016/2012. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante Frederico Marciano Cangussu Silva, tendo como interveniente a Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá. OBJETO: Formalização e regulamentação das condições pelas quais o ESTAGIÁRIO, estudante regularmente matriculado na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, realizará suas atividades de estágio na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. PRAZO: seis (06) meses, com início de vigência em 01.03.2012 e término em 01.09.2012. VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), referente a bolsa auxílio e o auxílio VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro fill e duzentos reals), feterente a boisa auxilio e o auxilio e o auxilio e ransporte, para o período de vigência do Termo. VERBA: Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 1200.041220001.2048. Fonte 100, Nota de Empenho nº 120190, datada de 14.02.2012. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10.769/2010 e Portarias PGM nºs 001 e 003/2010, despacho autorizativo do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado nas folhas 01/02 do Processo Administrativo n.º 070/19172/2011. DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de